



Município de Sorocaba



15 de julho de 2026



Ano: 34 / Número: 3.993

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

URBES

Trânsito e Transporte

Valor Total de Boletos Emitidos e Valor Total Arrecadado por Tipo de Infração no Mês de Junho de 2026			
Código	Descrição	Emitido	Arrecadado
74550	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	R\$ 1.138.249,20	R\$ 579.473,75
50020	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	R\$ 695.863,96	R\$ 410.770,47
60503	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	R\$ 292.296,12	R\$ 211.565,48
57461	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação estabelecida pela autoridade	R\$ 153.849,12	R\$ 112.272,58
76332	Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 79.823,84	R\$ 75.960,82
74630	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	R\$ 222.562,20	R\$ 67.613,49
56732	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica).	R\$ 62.216,48	R\$ 55.898,17
51851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	R\$ 46.464,74	R\$ 46.792,89
60501	Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 52.237,66	R\$ 39.056,04
76331	Dirigir veículo segurando telefone celular	R\$ 36.390,28	R\$ 33.399,50
54521	Estacionar no passeio	R\$ 24.208,52	R\$ 30.861,47
55500	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	R\$ 33.841,60	R\$ 30.505,98
74710	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	R\$ 122.376,99	R\$ 24.842,94
58196	Transitar com o veículo em marcas de canalização	R\$ 59.867,88	R\$ 24.106,62
75870	Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/ transp. públ. coletivo passag.	R\$ 37.270,69	R\$ 15.183,49
54526	Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização	R\$ 12.494,72	R\$ 13.994,25
51930	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	R\$ 10.564,92	R\$ 13.624,40
55411	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	R\$ 9.566,27	R\$ 13.228,00
55680	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	R\$ 20.108,69	R\$ 8.453,58
75380	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	R\$ 11.445,33	R\$ 7.771,61
55412	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	R\$ 17.375,47	R\$ 5.911,29
55413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	R\$ 6.052,13	R\$ 5.382,27
76251	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	R\$ 3.228,17	R\$ 5.065,97
59910	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	R\$ 3.815,11	R\$ 5.054,15
76252	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	R\$ 6.162,87	R\$ 4.382,12
58191	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	R\$ 25.531,89	R\$ 4.245,84
66020	Conduzir o veículo com qualquer uma das placas sem legibilidade e visibilidade	R\$ 7.336,75	R\$ 4.086,48
54522	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	R\$ 1.561,84	R\$ 3.576,89
55920	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	R\$ 1.952,40	R\$ 3.528,08
55417	Estacionar em desacordo com regulamentação - ano inválido	R\$ 2.928,45	R\$ 3.137,77
54600	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	R\$ 3.384,16	R\$ 3.119,70
65300	Usar no veículo equip c/ som em volume/frequência não autorizados pelo Contran	R\$ 3.904,60	R\$ 2.903,94
72340	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite	R\$ 520,64	R\$ 2.851,06
60412	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	R\$ 2.537,99	R\$ 2.829,01
51852	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	R\$ 3.123,68	R\$ 2.778,02
65992	Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado	R\$ 12.325,74	R\$ 2.502,71
60502	Avançar o sinal de parada obrigatória	R\$ 3.521,64	R\$ 2.464,50
66371	Conduzir o veículo sem equipamento obrigatório	R\$ 3.514,14	R\$ 2.133,50
58193	Transitar com o veículo em ajardinamentos, gramados, jardins públicos	R\$ 880,41	R\$ 2.127,41
60841	Ultrapassar veículos motorizados em fila, parados em razão de sinal luminoso	R\$ 3.123,68	R\$ 2.112,90
73662	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 1.041,28	R\$ 2.055,04
76842	Conduzir motoc/moton/ciclom c/uttl capacete de seg c/viseira/óculos prot em des c/regul Contran	R\$ 2.082,56	R\$ 1.971,82
53800	Estacionar nas esquinas e a menos 5m do alinhamento da via transversal	R\$ 1.692,08	R\$ 1.855,43
67690	Conduzir veic c/ defeito no sist de iluminação, sinaliz ou lâmpadas queimadas	R\$ 650,80	R\$ 1.820,61
73400	Dirigir o veic usando calçado que ã se firme nos pés/comprometa utiliz pedais	R\$ 6.117,52	R\$ 1.798,61
59591	Ultrapassar pela contramão veículo parado em fila junto sinal luminoso	R\$ 0,00	R\$ 1.633,16
58434	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança de faixa	R\$ 1.171,38	R\$ 1.627,01
50100	Dirigir veículo sem possuir CNH ou Permissão para Dirigir	R\$ 13.206,15	R\$ 1.593,53
70481	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	R\$ 1.467,35	R\$ 1.485,72
58194	Transitar com o veículo em canteiros centrais	R\$ 7.043,28	R\$ 1.447,13
56731	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	R\$ 1.301,60	R\$ 1.411,08
74663	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação - veículo de carga	R\$ 390,48	R\$ 1.273,03
61220	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ã motorizado na faixa a ele destinada	R\$ 1.173,88	R\$ 1.144,75
70301	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança	R\$ 1.760,82	R\$ 1.102,32
55090	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	R\$ 1.431,76	R\$ 1.039,29
56300	Parar na área de cruzamento de vias	R\$ 1.301,60	R\$ 1.029,42
52070	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	R\$ 707,04	R\$ 989,91
51341	Permitir posse/condução veic a pessoa com CNH categoria diferente da do veículo	R\$ 586,94	R\$ 964,74
58433	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção	R\$ 976,15	R\$ 946,72
50450	Dirigir veículo com validade da CNH ou PPD vencida há mais de 30 dias	R\$ 880,41	R\$ 936,48
50610	Entregar veículo a pessoa sem CNH ou Permissão para Dirigir	R\$ 880,41	R\$ 908,23
59670	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	R\$ 1.467,35	R\$ 880,41
57200	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	R\$ 0,00	R\$ 878,39
56222	Parar sobre faixa destinada a pedestres	R\$ 795,42	R\$ 841,26
58350	Desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de seus agentes	R\$ 1.561,84	R\$ 825,82
54870	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	R\$ 585,69	R\$ 780,90
60174	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	R\$ 586,94	R\$ 693,25
54527	Estacionar ao lado ou sobre gramado ou jardim público	R\$ 585,69	R\$ 676,10
73232	Dirigir o veículo transportando animais à sua esquerda ou entre os braços e pernas	R\$ 780,96	R\$ 661,67
53710	Ter seu veículo imobilizado na via por falta de combustível	R\$ 390,48	R\$ 614,04
56900	Transitar na faixa/pista da esquerda regul circulação exclusiva determ veículo	R\$ 0,00	R\$ 563,51
60681	Transportar bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	R\$ 2.537,99	R\$ 557,12
54525	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	R\$ 1.757,07	R\$ 550,54
55414	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	R\$ 1.561,84	R\$ 509,54
55250	Estacionar na contramão de direção	R\$ 1.041,28	R\$ 484,32
66532	Conduzir o veículo com silenciador de motor defeituoso/deficiente/inoperante	R\$ 195,23	R\$ 480,52
65640	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga	R\$ 880,41	R\$ 475,62
67000	Conduzir veic com vidro total/parcialmente coberto por película, painéis/pintura	R\$ 0,00	R\$ 450,99
73150	Dirigir o veículo com o braço do lado de fora	R\$ 260,32	R\$ 443,47
58270	Transitar em marcha ré, salvo na distância necessária a pequenas manobras	R\$ 585,69	R\$ 390,45
58000	Deixar guardado dist segurança lat/front entre seu veic e demais e ao bordo pista	R\$ 0,00	R\$ 364,15
68580	Transitar com o veículo com lotação excedente	R\$ 586,94	R\$ 354,89

67261	Conduzir o veículo em mau estado de conservação	R\$ 780,92	R\$ 353,36
50371	Dirigir veículo com CNH de categoria diferente da do veículo	R\$ 1.173,88	R\$ 352,16
68232	Transitar c/ veic e/ou carga c/ dimensões superiores est p/sinalização s/autoriz	R\$ 195,23	R\$ 351,42
65800	Conduzir o veículo sem qualquer uma das placas de identificação	R\$ 880,41	R\$ 349,19
73661	Dirigir o veículo utilizando-se de fones nos ouvidos conect a aparelhagem sonora	R\$ 520,64	R\$ 339,71
51420	Permitir posse/condução do veículo a pessoa com CNH vencida há mais de 30 dias	R\$ 293,47	R\$ 333,79
66610	Conduzir o veículo com equipamento ou acessório proibido	R\$ 195,23	R\$ 314,32
60171	Executar operação de retorno passando por cima de calçada, passeio	R\$ 0,00	R\$ 312,63
70561	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	R\$ 293,47	R\$ 296,40
76841	Conduzir motoc/moton/ciclom c/uttliz de capacete de seg s/ viseira/óculos de proteção	R\$ 650,80	R\$ 260,31
56221	Parar no passeio/calçada	R\$ 88,38	R\$ 246,57
60175	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	R\$ 0,00	R\$ 234,77
66102	Conduzir o veículo com característica alterada	R\$ 195,23	R\$ 226,42
76700	Parar o veículo sobre ciclovia ou ciclofaixa	R\$ 0,00	R\$ 219,55
62700	Deixar de reduzir a velocidade onde o trânsito esteja sendo controlado pelo agente	R\$ 0,00	R\$ 214,90
66531	Conduzir o veículo com descarga livre	R\$ 195,23	R\$ 214,90
69471	Conduzir pessoas nas partes externas do veículo	R\$ 0,00	R\$ 212,41
68231	Transitar c/ veic e/ou carga c/ dimensões superiores limite legal s/ autorização	R\$ 0,00	R\$ 201,39
70991	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos	R\$ 195,23	R\$ 201,39
60411	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	R\$ 0,00	R\$ 199,27
54010	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	R\$ 780,92	R\$ 197,18
66700	Conduzir o veículo c/ equip do sistema de iluminação e de sinalização alterados	R\$ 585,69	R\$ 197,18
61900	Entrar/sair área lindeira sem precaução com a segurança de pedestres e veículos	R\$ 0,00	R\$ 182,23
64910	Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto	R\$ 265,14	R\$ 181,50
7455	Transitar com velocidade superior à máxima permitida para o local	R\$ 0,00	R\$ 170,26
69473	Conduzir carga nas partes externas do veículo	R\$ 0,00	R\$ 156,18
55760	Parar nas esquinas e a menos 5m do bordo do alinhamento da via transversal	R\$ 130,16	R\$ 144,86
57030	Deixar de conservar o veículo na faixa a ele destinada pela sinalização de regul	R\$ 0,00	R\$ 143,28
72690	Em movimento, deixar de manter acesa luz baixa do ciclomotor	R\$ 130,16	R\$ 143,28
56225	Parar nos divisores de pista de rolamento e marcas de canalização	R\$ 0,00	R\$ 141,40
63270	Deixar de reduzir velocidade ao aproximar local sinaliz advert de obras/trabalhadores	R\$ 0,00	R\$ 117,14
56570	Parar na contramão de direção	R\$ 0,00	R\$ 104,13
56650	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	R\$ 130,16	R\$ 104,12
58512	Deixar de deslocar c/ antecedência veic p/ faixa mais à direita qdo for manobrar	R\$ 0,00	R\$ 104,12
64080	Portar no veículo placas de identificação em desacordo c/ especificação Contran	R\$ 520,64	R\$ 104,12
54100	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	R\$ 520,64	R\$ 78,10
55410	Estacionar em desacordo com a regulamentação - R6b.	R\$ 0,00	R\$ 53,20
	Repasso RENAINF	R\$ 0,00	R\$ 174.374,56
TOTAL		R\$ 3.305.227,23	R\$ 2.109.211,83

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



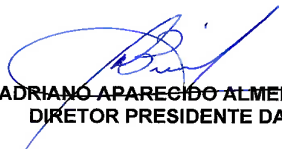
Prefeitura de SOROCABA

PORTARIA Nº 51/2026

ADRIANO APARECIDO ALMEIDA BRASIL, Diretor Presidente da **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 12.924, de 22 de novembro de 2023, resolve **CESSAR** os efeitos da Portaria nº 22/2026 de 7 de abril de 2026, que designou o Sr. **FABIO SOARES DE CAMPOS**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE AUDITORIA**, da Empresa de Desenvolvimento Urbano de Sorocaba.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sorocaba, 15 de julho de 2026.


ADRIANO APARECIDO ALMEIDA BRASIL
DIRETOR PRESIDENTE DA URBES

URBES

Trânsito e Transporte



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria de Mobilidade

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO EMITIDAS ENTRE 01/06/2026 - 30/06/2026		
Código	Descrição	Qtde
74550	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	5.686
50020	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	1.972
57461	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida p/ autoridade	955
60503	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	760
74630	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	639
56732	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	589
76332	Dirigir veículo manuseando telefone celular	587
55500	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	478
76331	Dirigir veículo segurando telefone celular	331
60501	Avançar o sinal vermelho do semáforo exc onde houver sinaliz perm a livre conv à direita	297
51851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	295
54521	Estacionar no passeio	291
75870	Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/ transp. públ. coletivo passag.	197
76252	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	164
54526	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	121
55680	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	107
74710	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	68
65992	Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado	67
55411	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	53
76251	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	52
57380	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	46
66020	Conduzir o veículo com qualquer uma das placas sem legibilidade e visibilidade	43
76842	Conduzir motoc/moton/ciclom c/utíl capacete de seg c/viseira/óculos prot em des c/regul Contran	43
51930	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	41
54600	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	38
67690	Conduzir veic c/ defeito no sist de iluminação, sinaliz ou lâmpadas queimadas	37
58196	Transitar com o veículo em marcas de canalização	36
60412	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	33
53800	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	32
58191	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	32
72340	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite	32
55920	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	29
59910	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	29
55413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	28
55417	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	28
61220	Deixar de dar preferência a pedestre/veic fl motorizado na faixa a ele destinada	27
67000	Conduzir veic com vidro total/parcialmente coberto por película, painéis/pintura	26
66371	Conduzir o veículo sem equipamento obrigatório	23
65300	Usar no veículo equip c/ som em volume/frequência não autorizados pelo Contran	21
55090	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	19
55412	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	19
73400	Dirigir o veic usando calçado que ã se firme nos pés/comprometa utiliz pedais	19
50100	Dirigir veículo sem possuir CNH/PPD/ACC	18
56221	Parar no passeio	17
56222	Parar sobre faixa destinada a pedestres	16
51852	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	15
56731	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	15
60502	Avançar o sinal de parada obrigatória	15
54522	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	13
56300	Parar na área de cruzamento de vias	13
58434	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança de faixa	13
50450	Dirigir veículo com validade de CNH/PPD vencida há mais de 30 dias	11
65800	Conduzir o veículo sem qualquer uma das placas de identificação	11
54525	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	10
56225	Parar nas marcas de canalização	10
73662	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	10
76841	Conduzir motoc/moton/ciclom c/utíliz de capacete de seg s/ viseira/óculos de proteção	10

52070	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	9
55414	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	9
58433	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção	8
60681	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	8
64080	Portar no veículo placas de identificação em desacordo c/ especif/modelo Contran	8
70301	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor s/ capacete de segurança	8
51180	Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH/PPD/ACC	7
54870	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	7
56650	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	7
58194	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento	7
58350	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	7
60841	Ultrapassar veículos motorizados em fila, parados em razão de sinal luminoso	7
76700	Parar o veículo sobre ciclovia ou ciclofaixa	7
51420	Permitir posse/condução do veic a pessoa com CNH/PPD vencida há mais de 30 dias	6
52311	Atirar do veículo objetos ou substâncias	6
53710	Ter seu veículo imobilizado na via por falta de combustível	5
55250	Estacionar na contramão de direção	5
66700	Conduzir o veículo c/ equip do sistema de iluminação e de sinalização alterados	5
52741	Utiliz veic demonstr/exibir manobra perigosa mediante arrancada brusca	4
54010	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	4
54523	Estacionar sobre ciclovia ou ciclofaixa	4
59670	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	4
65640	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga	4
66102	Conduzir o veículo com característica alterada	4
66450	Conduzir o veículo com equip obrigatório em desacordo com o estab pelo Contran	4
70561	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	4
70991	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos	4
73232	Dirigir o veículo transport animais à sua esquerda ou entre os braços e pernas	4
73661	Dirigir o veículo utilizando-se de fones nos ouvidos conect a aparelhagem sonora	4
50292	Dirigir veículo com CNH/PPD/ACC com suspensão do direito de dirigir	3
52152	Dirigir ameaçando os demais veículos	3
54100	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	3
54527	Estacionar ao lado ou sobre gramado ou jardim público	3
57463	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação - caminho	3
64910	Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto	3
66372	Conduzir o veículo com equipamento obrigatório ineficiente/inoperante	3
70721	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transp criança menor de 10 anos de idade	3
50610	Entregar veículo a pessoa sem CNH/PPD/ACC	2
51262	Permitir posse/condução veic pessoa com CNH/PPD/ACC c/ susp. direito de dirigir	2
52151	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública	2
53980	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	2
58195	Transitar com o veículo em ilhas, refúgios	2
58511	Deixar de deslocar c/antecedência veic p/ faixa mais à esquerda qdo for manobrar	2
58512	Deixar de deslocar c/antecedência veic p/ faixa mais à direita qdo for manobrar	2
60172	Executar operação de retorno passando por cima de ilha, refúgio	2
60174	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	2
63941	Deixar de reduzir a velocidade nas proximidades de escolas	2
67770	Transitar com o veículo danificando a via, suas instalações e equipamentos	2
69473	Conduzir carga nas partes externas do veículo	2
69710	Recusar-se a entregar CNH/CRV/CRLV/ outros documentos	2
72690	Em movimento de dia, deixar de manter acesa luz baixa de motocicletas/motonetas/ciclomotores	2
50371	Dirigir veículo com CNH de categoria diferente da do veículo	1
50881	Entregar veículo a pessoa com CNH de categoria diferente da do veículo	1
57030	Deixar de conservar o veículo na faixa a ele destinada pela sinalização de regul	1
57200	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	1
57703	Deixar de dar passagem a veic de polícia em serviço de urgência devid identif	1
58000	Deixar guardar dist segurança lat/front entre seu veic e demais e ao bordo pista	1
58192	Transitar com o veículo em ciclovias, ciclofaixas	1
58431	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, início da marcha	1
58780	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veic da frente der sinal p/ entrar esquerda	1
60175	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	1
60330	Executar retorno c/prejuízo da circulação/segurança ainda que em local permitido	1
62700	Deixar de reduzir a veloc onde o trânsito esteja sendo controlado pelo agente	1
65564	Conduzir o veículo com a placa violada/falsificada	1
66531	Conduzir o veículo com descarga livre	1
66610	Conduzir o veículo com equipamento ou acessório proibido	1
67261	Conduzir o veículo em mau estado de conservação, comprometendo a segurança	1
68231	Transitar c/ veic e/ou carga c/ dimensões superiores limite legal s/ autorização	1
68232	Transitar c/ veic e/ou carga c/ dimensões superiores est p/sinalização s/ autoriz	1
68661	Transitar efetuando transporte remunerado de pessoas qdo ã licenciado p/ esse fim	1
68662	Transitar efetuando transporte remunerado de bens qdo ã licenciado p/ esse fim	1
69472	Conduzir animais nas partes externas do veículo	1
70481	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	1
70722	Conduzir motoc/moton/ciclom transp criança s/condição cuidar próp segurança	1
73580	Dirigir o veículo com apenas uma das mãos, exceto quando permitido pelo CTB	1
73740	Bloquear a via com veículo	1
77492	Dirigir veículo sem possuir cursos específicos obrigatórios	1
77731	Entregar veículo a pessoa sem possuir cursos especializados obrigatórios.	1
TOTAL		14.836

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial—Lei nº 2.043—29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar—Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Rodrigo Alcântara

Mtb 031177

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal

Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Guilherme Juliano Salinas

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Wanda Aparecida Rego Oliveira

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba

PREFEITO

RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DA FAZENDA

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Pedro Bueno Junior (interinamente)

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Tania Mara da Cruz Tonet

SECRETARIA DA SAÚDE

João Pedro Arruda Fraletti Miguel

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Rodrigo Alcântara

SECRETARIA DE CULTURA

Thiago Delmonde Ribeiro

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Fábio Duarte

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Rodrigo Rodrigues Machado (interinamente)

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Renata Cristina Oliveira do Nascimento (interinamente)

SECRETARIA DE GOVERNO

Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DE MOBILIDADE

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS

Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pérgiles Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS

Sérgio David Rosumek Barreto (cumultivamente)

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Antonio Marcos de Carvalho Mariano Machado (interinamente)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL

Evandro Bueno da Silva (interinamente)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Antonio Genezzi Lopes (cumultivamente)

SECRETARIA DO TURISMO

Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA

Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Adriano Aparecido Almeida Brasil

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal

EDITAL DLFA nº 16/2026

Ficam os munícipes abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de 30 (trinta) dias, para prestar informações relativas ao seu Processo Administrativo, a fim de darmos continuidade ao mesmo. O não atendimento está sujeito às sanções administrativas previstas em Lei.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO DE REFERENCIA	BAIRRO DE REFERÊNCIA
25035/2012	Golden City Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Duque de Caxias, 124	Vila Leão
30021/2012	OCTA Empreendimentos Imobiliário SPE LTDA	Rua Professor Artur Ramos, 178	Jardim Paulistano
22217/2013	ENPLAN – Engenharia e Construtora LTDA	Rua Professor Ninácio Pires de Miranda, 163	Vila Santa Clara
16183/2014	Habitem Engenharia LTDA	Rua Dorothy de Oliveira, 855	Jardim do Sol
3716/2014	Construtora Coccaro Limitada	Rua Jorge Elias, 230	Cajuru do Sul
27619/2016	Investhor Empreendimentos Imobiliários LTDA	Avenida Gisele Constantino, 3400	Parque Boa Vista
9536/2017	Centro Familiar de Solidariedade de Nossa Senhora Rainha da Paz	Rua Carlos Eugênio de Siqueira Salerno, 568	Campolim
22967/2017	Helvetia Participações e Administração SPE LTDA	Rua Ministro Salgado Filho, 616	Terra Vermelha
22959/2017	Fazenda Itanguá Mirim LTDA	Avenida Doutor Eugênio Salerno, 259	Santa Terezinha
3455/2018	ESC Construtora e Inc. LTDA	Avenida Gisele Constantino, 1850	Parque Bela Vista
13162/2018	Marcelo Resende / Regional Bild Desenvolvimento Imobiliário S.A	Avenida Barão de Tatuí, 1200	Jardim Vergueiro
17919/2018	Brio Lar Lisboa Incorporadora SPE LTDA	Rua Allan Kardec- Lote C1 à C5	Terra Vermelha
29801/2018	Golden City Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Duque de Caxias, 124	Vila Leão
10261/2019	Múltipla Engenharia LTDA	Rua Sargento Benedito Narciso de Pinho, s/nº- Gleba 3	Jardim das Estrelas
20844/2019	Residencial Vermont SPE LTDA	Rua Octaviano Gozzano, 325 – Andar 12	Parque Campolim
22121	Flamboyant SPE Empreendimentos Imobiliários Sorocaba LTDA	Avenida Victor Andrew, 3861	Zona Industrial

Sorocaba, 15 de julho de 2026.

Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental
Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria de Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal



RESULTADO DEFINITIVO - EDITAL DE CHAMAMENTO 02/2026 – CONSELHO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL CORREDORES DE BIODIVERSIDADE – CPNMCBio BIÊNIO 2026/2027

A Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil do CONSELHO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL CORREDORES DE BIODIVERSIDADE – CPNMCBio BIÊNIO 2026/2027, instituída pela Portaria nº 37/2025, no uso de suas atribuições legais, após conferência e análise da documentação apresentada pelos interessados deliberou pelo seguinte resultado:

Habilitados:
Floresta Cultural - Organização Não Governamental Ambientalista
Associação de Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba - AEAS

Sorocaba, 15 de julho de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

SEGOV

Secretaria de Governo

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEDU/SEGOV/CONCILIA Nº 01/2026

Dispõe sobre o fluxo administrativo integrado entre a Secretaria Municipal da Educação – SEDU e o Centro Municipal de Prevenção e Conciliação de Conflitos – Concilia Sorocaba, relativamente às demandas administrativas, pré-processuais e judiciais envolvendo vagas em creche, educação infantil e demais matérias de competência da Secretaria Municipal da Educação. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.140, de 26 de junho de 2015 (Lei da Mediação);
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 11.777, de 10 de agosto de 2018, que instituiu o Centro Municipal de Prevenção e Conciliação de Conflitos – Concilia Sorocaba;
CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 26.323, de 9 de agosto de 2021, e nº 26.325, de 9 de agosto de 2021;
CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar o fluxo administrativo entre a Secretaria Municipal da Educação e o Concilia Sorocaba, racionalizando procedimentos, preservando as competências institucionais e fortalecendo a solução administrativa dos conflitos;
RESOLVEM:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece o fluxo de atuação integrada entre a Secretaria Municipal da Educação – SEDU e o Centro Municipal de Prevenção e Conciliação de Conflitos – Concilia Sorocaba, nas demandas relativas à educação infantil, vagas em creche e demais matérias de competência da Secretaria.
Art. 2º Permanecem integralmente preservadas as competências legais da Secretaria Municipal da Educação e do Concilia Sorocaba, nos termos da legislação vigente, constituindo esta Instrução Normativa mero instrumento de organização administrativa e padronização de procedimentos internos.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal da Educação:
I- receber, registrar e instruir administrativamente os requerimentos relacionados às vagas em creche e demais demandas educacionais;
II- realizar toda a análise técnica relativa ao Cadastro Municipal Unificado, disponibilidade de vagas, critérios legais e normativos aplicáveis;
III- promover, prioritariamente, a solução administrativa das demandas;
IV- prestar informações técnicas ao Poder Judiciário, à Procuradoria do Município e ao Concilia Sorocaba;
V- acompanhar e cumprir os acordos firmados no âmbito do Concilia Sorocaba.
Art. 4º A Unidade Técnica responsável pelas análises permanecerá vinculada administrativamente à Secretaria Municipal da Educação, sem prejuízo da cooperação institucional com o Concilia Sorocaba.

CAPÍTULO III
DA ATUAÇÃO DO CONCILIA SOROCABA

Art. 5º O Concilia Sorocaba exercerá suas atribuições legais de prevenção, mediação e conciliação dos conflitos administrativos, pré-processuais e judiciais, preservadas as competências técnicas da Secretaria Municipal da Educação.
Art. 6º Constituem atribuições do Concilia Sorocaba:
I- conduzir audiências de mediação e conciliação;
II- buscar soluções consensuais entre os interessados e a Administração Pública;
III- formalizar os Termos de Conciliação;
IV- encaminhar à Secretaria Municipal da Educação os acordos celebrados para cumprimento.

CAPÍTULO IV
DO FLUXO ADMINISTRATIVO

Art. 7º As demandas envolvendo vagas em creche, educação infantil e demais matérias educacionais observarão, preferencialmente, o seguinte fluxo:
I- protocolo e instrução administrativa perante a Secretaria Municipal da Educação;
II- análise técnica pela Unidade Técnica competente;
III- tentativa de solução administrativa pela própria Secretaria;
IV- persistindo controvérsia, impossibilidade técnica, jurídica ou administrativa de solução, ou sendo recomendável a composição consensual, o procedimento será encaminhado ao Concilia Sorocaba;
V- realizada a mediação, eventual acordo será formalizado e devolvido à Secretaria Municipal da Educação para adoção das providências necessárias ao seu cumprimento.
Art. 8º O encaminhamento ao Concilia Sorocaba ocorrerá, preferencialmente:
I- quando frustrada a solução administrativa;
II- quando recomendada a tentativa de composição consensual;
III- quando o caso apresentar elevada complexidade jurídica e necessidade de atuação de outras Secretarias.

CAPÍTULO V
DA COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Art. 9º A Secretaria Municipal da Educação disponibilizará ao Concilia Sorocaba, sempre que solicitado, as informações técnicas necessárias à condução dos procedimentos conciliatórios que lhes foram enviados.
Art. 10. As reuniões técnicas entre SEDU e Concilia poderão ocorrer presencialmente ou por meios eletrônicos, conforme a necessidade do serviço.
Art. 11. A participação de servidores da Secretaria Municipal da Educação em audiências de conciliação ocorrerá sempre que necessária ao esclarecimento técnico da demanda, sem necessidade de lotação permanente nas dependências do Concilia Sorocaba.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Esta Instrução Normativa não altera as competências estabelecidas na Lei nº 11.777/2018 e nos Decretos nº 26.323/2021 e nº 26.325/2021, limitando-se à organização dos procedimentos administrativos internos e da atuação integrada entre os órgãos envolvidos.
Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo Secretário Municipal da Educação e pelo Secretário Municipal de Governo, observadas as competências legais do Concilia Sorocaba.
Art. 14. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 06 de julho de 2026.
Fernando Marques
Secretário de Educação
Sergio David Rosumek Barreto
Secretário de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO

• Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON Sorocaba/SP

Edital nº 070/2026

A Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, por este edital, publica as decisões proferidas nos autos dos respectivos Processos Sancionatórios, nos termos do art. 13 do Decreto Municipal nº 23.483/2018.

PROCESSO SANCIONATÓRIO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ADVOGADO	DECISÃO
2102/2024	AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	00.776.574/0006-60	Dra. Maria Victoria Santos Costa OAB/RJ 049.600	Considerando a intempestividade do Recurso apresentado, decido pelo não reconhecimento deste, restando mantida a penalidade de multa. Assim a multa resultou em R\$50.986,67 (cinquenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
2177/2025	AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	00.776.574/0006-60	Dra. Maria Victoria Santos Costa OAB/RJ 049.600	Considerando a intempestividade do Recurso apresentado, decido pelo não reconhecimento deste, restando mantida a penalidade de multa. Assim a multa resultou em R\$50.986,67 (cinquenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Sorocaba, 15 de julho de 2026.

CRISTIANE BONITO RODRIGUES
Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

SECRETARIA DE GOVERNO

• Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON Sorocaba/SP

Edital nº 071/2026

A Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, por este edital, publica as decisões proferidas nos autos dos respectivos Processos Sancionatórios, nos termos do art. 13 do Decreto Municipal nº 23.483/2018.

É de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual recurso administrativo dirigido à Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Sorocaba, instância máxima de recurso, por petição escrita, citando o número do auto de infração, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõe o Art. 7º do Decreto Municipal nº 23.483/18.

PROCESSO SANCIONATÓRIO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ADVOGADO	DECISÃO
2104/2024	DS VEICULOS LTDA	23.244.010/0001-78	Dra. Juliana Eiko Tangi OAB/SP 302.066	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração com valor da multa recalculado.
2270/2025	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	34.075.739/0001-84		Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração com valor da multa recalculado.

Sorocaba, 15 de julho de 2026.

CRISTIANE BONITO RODRIGUES
Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP



Comissão Interna de Análise e Regularização Cadastral - CIARC- SAAE
NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6590/2006
INTERESSADA: TALITA GONZAGA SILVA
CDC: 69367
ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3552205.404.00056958/2026-41
INTERESSADO: OTAVIO PIAYA DE MORAES
CDC: 2936
ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral
SITUAÇÃO: Deferido.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3552205.404.00063350/2026-72
INTERESSADA: ELISABETE FRANCISCO RODRIGUES
CDC: 158015
ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3158/2008
INTERESSADO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
CDC: 57678
ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3158/2008
INTERESSADA: JAILDA SILVA DE OLIVEIRA
CDC: 57678
ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.
Josiane Cristina Prudente Bargiela Pellon – CIARC

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral / CIARC - SAAE
NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.
PROCESSO SEI 3552205.404.00077933/2026-81
MATRÍCULA 80546
INTERESSADO: AIRTON SABINO DA SILVA
ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral
SITUAÇÃO: Requerimento deferido
Patrícia Marchetti
PROCESSO SEI 3552205.404.00077933/2026-81
MATRÍCULA 80546
INTERESSADO: TATIANE ROBERTA CORREA
ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado
Patrícia Marchetti
PROCESSO SEI 3552205.404.00077933/2026-81
MATRÍCULA 80546
INTERESSADO: LUCILENE DAS GRACAS VENTURA
ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado
Patrícia Marchetti
PROCESSO SEI 3552205.404.00078045/2026-85
MATRÍCULA 141175
INTERESSADO: LAIANE CRISTINA CAMPANHA THEODORO
ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado
Patrícia Marchetti
PROCESSO ADMINISTRATIVO 12016/2004
MATRÍCULA 140953
INTERESSADO: MICHAEL CARLOS SANDANIEL DE BARROS
ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado
Patrícia Marchetti

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE
NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.
PROCESSO SEI Nº 355220540400052423/2026-09 MATRÍCULA: 145695
INTERESSADO : OTACILIO NOGUEIRA SANTOS
ASSUNTO: Atualização Cadastral
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado
Rosangela Moura-CIARC

PORTARIA Nº 409/2026
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Valdemir Aparecido de Carvalho, para exercer em substituição o cargo de Supervisor de Manutenção, durante o período de férias do servidor Fernando de Godoy, de 13/07/2026 a 22/07/2026.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de julho de 2026.
Sorocaba, 14 de julho de 2026.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

PORTARIA Nº 410/2026
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Carlos Alberto dos Santos, para exercer em substituição o cargo de Supervisor de Manutenção, durante o período de férias do servidor Ivan José Aprimo Ferreira, de 13/07/2026 a 27/07/2026.
Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de julho de 2026.
Sorocaba, 14 de julho de 2026.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

PORTARIA Nº 411/2026
(Dispõe sobre exoneração de função gratificada)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.857, de 26 de julho de 2023, RESOLVE:
Artigo 1º - Exonerar Ana Victória Romagnoli Fernandes Nishi, servidora de carreira, da função gratificada de Supervisora de Manutenção, que passará a exercer suas atividades do cargo de origem, no Setor de Controle Operacional de ETE's.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de julho de 2026.
Sorocaba, 14 de julho de 2026.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

PORTARIA Nº 412/2026
(Dispõe sobre nomeação de função gratificada)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.857 de 26 de julho de 2023, RESOLVE:
Artigo 1º - Nomear o servidor Thiago Klarosk Sanches, para exercer a função gratificada de Supervisor de Manutenção, no Departamento de Água.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 03 de agosto de 2026.
Sorocaba, 14 de julho de 2026.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

PORTARIA Nº 413/2026
(Dispõe sobre exoneração de função gratificada)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.857, de 26 de julho de 2023, RESOLVE:
Artigo 1º - Exonerar Jussara Belise Oliveira, servidora de carreira, da função gratificada de Supervisora de Manutenção.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de julho de 2026.
Sorocaba, 14 de julho de 2026.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

PORTARIA Nº 414/2026
(Dispõe sobre exoneração de função gratificada)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.483, de 05 de janeiro de 2022, RESOLVE:
Artigo 1º - Exonerar Marília Martins, servidora de carreira, da função gratificada de Líder de Equipe.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 15 de julho de 2026.
Sorocaba, 14 de julho de 2026.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

PORTARIA Nº 415/2026
(Dispõe sobre nomeação de função gratificada)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.857 de 26 de julho de 2023, RESOLVE:
Artigo 1º - Nomear a servidora Marília Martins, para exercer a função gratificada de Supervisora de Manutenção, no Setor de Controle Operacional de ETA'S.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 15 de julho de 2026.
Sorocaba, 14 de julho de 2026.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 416/2026

(Dispõe sobre nomeação de função gratificada)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.483, de 05 de janeiro de 2022, RESOLVE:
Artigo 1º - Nomear Ana Victória Romagnoli Fernandes Nishi, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe no Setor de Controle Operacional de ETE's.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 17 de julho de 2026.
Sorocaba, 14 de julho de 2026.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

PORTARIA Nº 417/2026

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Ademilson Dias Barbosa, para exercer em substituição o cargo de Supervisor de Manutenção, durante o período de férias do servidor Daniel Pereira Cardoso de 13/07/2026 a 01/08/2026.
Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de julho de 2026.
Sorocaba, 14 de julho de 2026.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

PORTARIA Nº 418/2026

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Israel Jorge Pereira, para exercer em substituição o cargo de Supervisor de Manutenção, durante o período de férias do servidor Celso Donizetti de Oliveira, de 13/07/2026 a 27/07/2026.
Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de julho de 2026.
Sorocaba, 14 de julho de 2026.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

PORTARIA Nº 419/2026

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Leandro Aparecido Tiburcio, para exercer em substituição o cargo de Supervisor de Manutenção, durante o período de férias do servidor Rafael Bonifácio Gomes Vieira, de 20/07/2026 a 03/08/2026.
Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 20 de julho de 2026.
Sorocaba, 14 de julho de 2026.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

PORTARIA Nº 420/2026

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Fernando Custódio Henriques, para exercer em substituição o cargo de Supervisor de Manutenção, durante o período de férias do servidor João Luiz Penido, de 20/07/2026 a 08/08/2026.
Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 20 de julho de 2026.
Sorocaba, 14 de julho de 2026.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

PORTARIA Nº 422/2026

(Dispõe sobre retorno de servidor autárquico municipal e dá outras providências)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Artigo 1º - Autorizar o retorno a Diretoria de Compras e Suprimentos, a servidora Rinalva Paini Cruz, da licença especial concedida através da portaria nº 370, de 01 de julho de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
Sorocaba, 15 de julho de 2026.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

SES

Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária

R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307
Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:
1-Processo nº. 3552205.404.00139385/2025-17
Orgânica Farmácia Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
Rua da Penha, 1444 - Centro, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação (LTA)
INDEFERIDO
2-Processo nº. 3552205.404.00024817/2026-69
Drogal Farmacêutica Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Independência, 4712 - Éden, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Camila de Oliveira Sousa
DEFERIDO
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta
de Tania Regina Takako Kano Winarski
DEFERIDO
3-Processo nº. 3552205.404.00024809/2026-12
Drogal Farmacêutica Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Independência, 4712 - Éden, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Marta Pereira Armênio
DEFERIDO
4-Processo nº. 3552205.404.00001808/2024-38
Drogaria Paineiras de Sorocaba Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Benedita Ramos dos Santos, 362, Sala 1 - Parque Paineiras, Sorocaba-SP
Ampliação / Redução de Atividade
INDEFERIDO
5-Processo nº. 3552205.404.00016403/2024-02
Claudineia Aparecida Duarte Mugnaini Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
Avenida Coronel Nogueira Padilha, 1587 - Vila Hortência, Sorocaba-SP
Ampliação / Redução de Atividade
DEFERIDO
6-Processo nº. 3552205.404.00001574/2024-29
Município de Sorocaba - Caps III Viver em Liberdade
Atividades de centros de assistência psicossocial
Rua Bayard Nóbrega de Almeida, 49 - Jardim Prestes de Barros, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Gabriely Thays Caserta
DEFERIDO
7-Processo nº. 3552205.404.00001571/2024-95
Município de Sorocaba - Caps III Viver em Liberdade
Atividades de centros de assistência psicossocial
Rua Guatemala, 185 - Vila Barcelona, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
8-Processo nº. 3552205.404.00101112/2025-91
Espaço Ava Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Avenida Caribe, 484 - Jardim América, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação (LTA nº 45-26)
DEFERIDO
9-Processo nº. 3552205.404.00081257/2025-69
Luthes Radioterapia Ltda
Serviços de radioterapia
Rua Caracas, 724 - Jardim América, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação (LTA)
INDEFERIDO
10-Processo nº. 3552205.404.00084028/2025-04
Odontologia Bandiera Ltda
Atividade odontológica - demais estabelecimentos odontológicos
Rua Arthur Gonçalves, 685 - Vila Helena, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação (LTA)
INDEFERIDO
11-Processo nº. 3552205.404.00000904/2024-69
Verônica de Souza Oliveira Sartori
Fabricação de biscoitos e bolachas
Avenida Betânia, 302 - Jardim Betânia, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação (LTA nº 38-26)
DEFERIDO
Em 15/07/26
Flávia Oliveira da Fonseca
Chefe da Seção de Apoio Operacional (em substituição)
Kleber Devide
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

SES

Secretaria da Saúde

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO

Para fins do art. 149, parágrafo único, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e efeitos do disposto no Decreto Municipal nº 26.090, de 28 de janeiro de 2021, fica declarada a nulidade contratual dos serviços de limpeza hospitalar das Unidades de Saúde 24 horas da Secretaria da Saúde, realizada pela empresa Elite Facility Serviços Profissionais Ltda, inscrita no CNPJ 14.061.065/0001-51, sem cobertura contratual no período de 01/06/2026 a 30/06/2026 em decorrência do contrato originado na CPL 206/2024.

SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO: Nº 66577/2026-70

OBJETO – Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem como objeto a liquidação da importância de R\$ 458.642,26 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever a empresa Elite Facility Serviços Profissionais Ltda, por conta da prestação de serviço de limpeza técnica hospitalar nas Unidades de Saúde 24 horas, serviços esses executados sem cobertura contratual, período compreendido entre os dias 01/04/2026 a 30/04/2026.

Valor – R\$ 458.642,26 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos)

Data da assinatura: 06/07/2026

Data de pagamento: 06/07/2026

SEAD

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Esclarecemos que será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, após seu vencimento e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	1992 / 016.162-7	Antonio Santiago Massella	Alvaro Candido Neto
2	1997 / 013.266-8	José Gonçalves Junior	Guilherme Gonçalves
3	1999 / 015.661-4	Rubens Vieira	Rubens Vieira
4	2001 / 016.220-4	Orivaldo Rodrigues da Silva	Carvajal & Carvajal Administradora de Bens e Direitos Ltda
5	2006 / 005.503-5	Riverside Empreendimentos Imobiliários Ltda	Wagner Augusto Araújo da Silva
6	2019 / 035.505-7	Adalberto Eduardo de Arruda	Adalberto Eduardo de Arruda
7	2022 / 015.075-9	Vicente Hidaka	Vicente Hidaka
8	2022 / 023.382-9	Fernando Vecina Teixeira Patricio	Fernando Vecina Teixeira Patricio

Sorocaba, 15/07/2026.

Ana Flávia de Madureira Ribas Costa
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

PROCESSO: CPL nº. 30348/2026

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 156/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALETEIRA E CARRINHO DE TRANSPORTE MANUAL - FSS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

CNPJ Nº. 11.175.931/0001-47

VALOR: R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)

DOTAÇÃO: 030100.4.4.90.52.34.08.244.4003.3129

<https://abre.ai/jPIO> - LICITAÇÕES II.

<https://abre.ai/pcRU> - PNCP

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ASSUNTO: Deliberação acerca do encerramento formal do PMI nº 001/2022 - PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, VISANDO O DETALHAMENTO DE SOLUÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, MANEJO E GESTÃO DE RESÍDUOS NO MUNICÍPIO DE SOROCABA.

DATA:16/07/2026

HORÁRIO:14:00hs

LOCAL: da Secretaria de Administração

Prezados membros do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas,

Nos termos do art. 7º do Decreto Municipal nº 26.048, de 4 de janeiro de 2021, ficam Vossas Senhorias convocadas para reunião extraordinária do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas – CGPPP, a realizar-se na data, no horário e no local acima indicados, destinada à análise e à deliberação sobre o encerramento definitivo do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI nº 001/2022, referente à estruturação e à modelagem institucional da delegação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos no Município de Sorocaba.

A convocação decorre da necessidade de conferir tratamento administrativo conclusivo ao procedimento, considerando que os estudos produzidos no âmbito do PMI se encontram substancialmente desatualizados e não refletem integralmente as condições técnicas, operacionais, econômico-financeiras, jurídicas e regulatórias atualmente aplicáveis.

Pauta da reunião

1. Apresentação do histórico administrativo do PMI nº 001/2022 e dos atos praticados pelo CGPPP.
2. Apresentação da situação atual dos estudos, das tentativas de atualização e dos motivos que justificam o encerramento do PMI, especialmente sua desatualização e inadequação às atuais necessidades do Município.
3. Deliberação sobre o encerramento definitivo do PMI nº 001/2022, incluindo o arquivamento do processo, a guarda da documentação e os demais encaminhamentos administrativos.
4. Definição das providências necessárias à formalização e ao cumprimento da decisão do CGPPP.

Atenciosamente,

ANTONIO GENEZZI LOPES

Secretária de Administração

Presidente do Conselho Gestor de Parceria Público-Privadas

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S61/2026

CPL Nº. 57722/2026

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S61/2026, CPL nº. 57722/2026, destinada ao SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRÂMIDE TAMANHOS 10X10 E 5X5 PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS SECULT. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 08:30 horas do dia 21/07/2026 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br (BNC), <https://abre.ai/rr0t> (PNCP), <https://abre.ai/kXnA> (LICITAÇÕES II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 15 de julho de 2026 – Seção de Compras Diretas.

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

Sorocaba, 15 de julho de 2026.

CONVOCAÇÃO

Fica convocado o(a) Sr(a). ANGELICA APARECIDA VIEIRA SANTOS matrícula 586242, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

GLEICE DE LIMA GARCIA PIRONI

Chefe da Seção de Controle de Documentos e Prestação de Contas

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

Sorocaba, 15 de julho de 2026.

CONVOCAÇÃO

Fica convocado o(a) Sr(a). CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA matrícula 598299, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

GLEICE DE LIMA GARCIA PIRONI

Chefe da Seção de Controle de Documentos e Prestação de Contas

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

Sorocaba, 15 de julho de 2026.

CONVOCAÇÃO

Fica convocado o(a) Sr(a). LUIS GUSTAVO BASSI MORETTI matrícula 576379, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

GLEICE DE LIMA GARCIA PIRONI

Chefe da Seção de Controle de Documentos e Prestação de Contas

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

Sorocaba, 15 de julho de 2026. CONVOCAÇÃO
Fica convocado o(a) Sr(a). MARY HEBLING DE LIMA matrícula 594607, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.
GLEICE DE LIMA GARCIA PIRONI
Chefe da Seção de Controle de Documentos e Prestação de Contas
ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

Sorocaba, 15 de julho de 2026. CONVOCAÇÃO
Fica convocado o(a) Sr(a). RAFAEL RICARDO matrícula 430647, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.
GLEICE DE LIMA GARCIA PIRONI
Chefe da Seção de Controle de Documentos e Prestação de Contas
ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

Sorocaba, 15 de julho de 2026. CONVOCAÇÃO
Fica convocado o(a) Sr(a). ROBSON DA COSTA SILVA matrícula 531480, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.
GLEICE DE LIMA GARCIA PIRONI
Chefe da Seção de Controle de Documentos e Prestação de Contas
ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

Sorocaba, 15 de julho de 2026. CONVOCAÇÃO
Fica convocado o(a) Sr(a). SUELEN CRISTINA GOMES RAIMUNDO matrícula 566543, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.
GLEICE DE LIMA GARCIA PIRONI
Chefe da Seção de Controle de Documentos e Prestação de Contas
ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

Sorocaba, 15 de julho de 2026. CONVOCAÇÃO
Fica convocado o(a) Sr(a). URATA ALVES CALDEIRA matrícula 586161, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.
GLEICE DE LIMA GARCIA PIRONI
Chefe da Seção de Controle de Documentos e Prestação de Contas
ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

PORTARIA Nº 2131-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito a Portaria nº 2127-2026/DICAF, de 14 de julho de 2026, que cessou a nomeação de ANA PAULA DOS SANTOS RIBEIRO (matrícula 514280) da função gratificada de Ouvidor da Guarda Civil Municipal, da Secretaria do Gabinete Central.
Palácio dos Tropeiros, 15 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2132-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito a Portaria nº 2124-2026/DICAF, de 14 de julho de 2026, que cessou a nomeação de JULIANO MIRANDA (matrícula 115754) da função gratificada de Coordenador de Equipamento de Assistência Social, da Secretaria da Cidadania.
Palácio dos Tropeiros, 15 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2133-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito a Portaria nº 2119-2026/DICAF, de 14 de julho de 2026, que cessou a nomeação de ANGELA PATRICIA NOGUEIRA DOMINGUES (matrícula 521596) para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Serviços de Proteção Social Básica, da Secretaria da Cidadania.
Palácio dos Tropeiros, 15 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2134-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito a Portaria nº 2117-2026/DICAF, de 14 de julho de 2026, que cessou a nomeação de FRANCIELLY PAOLA LEITE (matrícula 488157) para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Gestão Logística, da Secretaria de Governo.
Palácio dos Tropeiros, 15 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2135-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 16 de julho de 2026, os efeitos de portaria anterior, que concedeu Licença Especial ao(à) servidor(a) RAPHAEL PIRONI DE SOUZA (matrícula 503466), GCM-2A CLASSE, da Secretaria de Segurança Urbana.
Palácio dos Tropeiros, 15 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2136-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 16 de julho de 2026, os efeitos de portaria anterior, que concedeu Licença Especial ao(à) servidor(a) RENAN APARECIDO RIBEIRO (matrícula 597535), GCM-2A CLASSE, da Secretaria de Segurança Urbana.
Palácio dos Tropeiros, 15 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2137-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 16 de julho de 2026, os efeitos de portaria anterior, que nomeou ALEXANDRA ALENCAR CHAGAS (matrícula 272779) para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde.
Palácio dos Tropeiros, 15 de julho de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028 Alexandre da Horta (Solidariedade) Caio Oliveira (Republicanos) Cícero João (PSB) Cláudio Sorocaba (PSD) Cristiano Passos (Republicanos) Dylan Dantas (PL) Fábio Simoa (Republicanos) Fausto Peres (Podemos) Fernanda Garcia (PSOL) Fernando Dini (PP) Henri Arida (MDB) Iara Bernardi (PT)	Ítalo Moreira (MISSÃO) Izídio de Brito (PT) João Donizeti (UNIÃO) José Vinicius Campos Aith (Republicanos) Jussara Fernandes (Republicanos) Pr. Luís Santos (Republicanos) Raul Marcelo (PSOL) Roberto Freitas (PL) Rodolfo Ganem (Podemos) Rogério Marques (MDB) Silvano Júnior (Republicanos) Tatiane Costa (PL) Toninho Corredor (AGIR)
--	--



MESA DIRETORA 2025/2026
Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos
2º Secretário: João Donizeti - União
3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 162/2026
(Dispõe sobre designação)
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar SHEILA MIDORI TEMAKI para exercer, em caráter de substituição e, de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Chefe de Seção de Expediente e Arquivo, enquanto perdurar o afastamento de Sílvia Maria de Moraes, a partir de 16/07/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 03 de julho de 2026.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente

PORTARIA N.º 163/2026
(Dispõe sobre designação)
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar MARCELO FERREIRA MAITA para exercer, em caráter de substituição e, de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Diretor da Divisão de Expediente Legislativo, enquanto perdurar o afastamento de Vanessa Fernanda Vaz, a partir de 20/07/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 03 de julho de 2026.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)

Caio Oliveira (Republicanos)

Cícero João (PSB)

Cláudio Sorocaba (PSD)

Cristiano Passos (Republicanos)

Dylan Dantas (PL)

Fábio Simoa (Republicanos)

Fausto Peres (Podemos)

Fernanda Garcia (PSOL)

Fernando Dini (PP)

Henri Arida (MDB)

Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (MISSÃO)

Izídio de Brito (PT)

João Donizeti (UNIÃO)

José Vinicius Campos Aith (Republicanos)

Jussara Fernandes (Republicanos)

Pr. Luis Santos (Republicanos)

Raul Marcelo (PSOL)

Roberto Freitas (PL)

Rodolfo Ganem (Podemos)

Rogério Marques (MDB)

Silvano Júnior (Republicanos)

Tatiane Costa (PL)

Toninho Corredor (AGIR)



MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luis Santos - Republicanos

1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos

2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD

3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos

1º Secretário: Fausto Peres - Podemos

2º Secretário: João Donizeti - União

3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 164/2026
(Dispõe sobre designação)
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar CLAUDIA REGINA CRAVO BAPTISTA para exercer, em caráter de substituição e, de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Chefe de Seção de Telefonia, enquanto perdurar o afastamento de Jakeline Tamião de Oliveira, a partir de 13/07/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 03 de julho de 2026.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO - Presidente

PORTARIA N.º 165/2026
(Dispõe sobre a declaração de estabilidade)
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1.988,
RESOLVE:
Art. 1º Declarar a estabilidade, a partir de 03 de julho de 2026, do Sr. Fernando Henrique Pimenta Medeiros, no cargo de Oficial legislativo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 03 de julho de 2026.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO - Presidente

PORTARIA N.º 166/2026
(Dispõe sobre nomeação)
Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Senhor AUGUSTO HOLTZ DE CARVALHO COSTA, para exercer a partir de 07/07/2026 o cargo de Assessor Parlamentar.
Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 7 de julho de 2026
Luis Santos Pereira Filho - Presidente

PORTARIA N.º 167/2026
(Dispõe sobre nomeação)
Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Senhora FERNANDA IKEDO BORGES, para exercer a partir de 14/07/2026 o cargo de Assessor Parlamentar.
Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 14 de julho de 2026
Luis Santos Pereira Filho - Presidente

PORTARIA N.º 168/2026
(Dispõe sobre designação)
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar Fernando Henrique Pimenta Medeiros, em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Diretor de Divisão de Apoio Interno, enquanto perdurar o afastamento da Sra. Filomena Salaki Pinto, a partir 13/07/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 14 de julho de 2026.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO - Presidente

SEMEPP

Secretaria de Empreendedorismo,
da Microempresa e
da Empresa de Pequeno Porte

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2026

CREDENCIAMENTO DE AMBULANTES INTERESSADOS NA VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS NO EVENTO “Festa Julina Parque dos Espanhóis”– ORGANIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

A Secretaria de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte torna público o chamamento para credenciamento de ambulantes interessados na exploração de espaços para a venda de produtos alimentícios e bebidas não alcoólicas durante o evento “Festa Julina Parque dos Espanhóis”– que ocorrerá no dia 17/07/2026 (Sexta-Feira), das 16h às 22h, no Parque dos Espanhóis na Rua: Dr. Campos Salles, s/n, Vila Assis, Sorocaba/SP.

1. DO OBJETO

1.1 O presente chamamento tem como objeto o credenciamento para concessão de autorização de utilização, em caráter precário e não oneroso, de espaço para exploração comercial de alimentos e bebidas não alcoólicas no Parque dos Espanhóis, localizado na Rua: Dr. Campos Salles, s/n, Vila Assis, Sorocaba/SP.

1.2 A Prefeitura de Sorocaba tem interesse em dinamizar o uso dos espaços públicos da cidade, fomentar o empreendedorismo e o desenvolvimento local por meio de políticas de inclusão dos ambulantes que possuem o Termo de Permissão de Uso (TPU) ou o Termo de Autorização de Uso (TAU).

1.2.1 Requisito obrigatório para o deferimento do credenciamento a apresentação do Termo de Permissão de Uso (TPU) ou Termo de Autorização de Uso (TAU) válido.

1.3 Este chamamento não afetará outros comerciantes (fixos e ambulantes) nem outros processos de credenciamento na cidade de Sorocaba. As vendas de alimentos e bebidas não alcoólicas serão permitidas apenas durante o evento organizado pela Prefeitura.

1.4 Os credenciados devem respeitar a definição dos pontos para o exercício do comércio, observando os limites mínimos e as condições de instalação.

1.5 Os credenciados são responsáveis por manter a área de comercialização limpa e organizada, devendo devolvê-la nas mesmas condições em que foi recebida.

1.6 A modalidade de comércio pretendida deve ser exclusivamente de produtos alimentícios e bebidas não alcoólicas, com horário de montagem às 14h.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1 A solicitação de credenciamento deverá ser realizada por meio eletrônico, através do link: <https://agenda-eventos.sorocaba.sp.gov.br/chamamento-publico-ambulantes-festa-julina-do-parque-dos-espanhois/> no período de 15/07/2026 à 16/07/2026. As solicitações encaminhadas passarão por análise técnica, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente, e somente após a aprovação o credenciamento será efetivado.

2.1.2 Após análise, o crachá de credenciamento será enviado eletronicamente ao permissionário. Caso necessário, também poderá ser solicitada a emissão impressa na sede da SEMEPP, localizada na Avenida General Carneiro, nº 290, Vila Lucy, Sorocaba/SP, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h.

Rodrigo Rodrigues Machado
Secretario de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, interino.





LIGUE 153

PROTEGER E SERVIR

GRATUITO

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>